

- c) Experiência profissional, com indicação das funções exercidas até à data com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, bem como a menção qualitativa da avaliação de desempenho;
- d) Lugar a que se candidata e identificação do concurso;
- e) Quaisquer outros elementos relacionados com o desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais com a indicação da nota final do curso;
- b) Documento passado pelo serviço a que pertence onde conste de forma inequívoca a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como a menção qualitativa atribuída na avaliação de desempenho;
- c) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- d) Declaração sob compromisso de honra no próprio requerimento de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

9.3 — Os candidatos do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, estão dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — A não apresentação dos documentos exigidos implica, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, a exclusão dos candidatos.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Em tudo o que não está expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

12 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria José Gonçalves Neves Ferreira, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Vogais efectivos:

Maria Helena Galante Correia, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Joaquim Duarte Monteiro, técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Vogais suplentes:

Elsa Maria de Deus Gonçalves de Oliveira, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Rosa da Conceição de Oliveira Lacerda Figueiredo, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

1 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Louvor n.º 1240/2005. — No âmbito do Programa de Reconhecimento por Mérito Excepcional, criado no ano de 2004 pelo conselho

directivo numa perspectiva de valorização das pessoas como recurso estratégico para a consecução da missão da escola, e de acordo com as orientações divulgadas e os pareceres da comissão de avaliação, para além do reconhecimento formal do trabalho excelente de equipa, e pelo facto de o terem conseguido colectivamente, decidiu o conselho directivo conceder o Prémio de Mérito Excepcional a uma equipa de três jardineiros do Jardim Botânico da Ajuda constituída pelos funcionários João Rafael Trincão Monjardino, Júlio dos Reis Andrade e Jaime Manuel dos Santos Patrício.

4 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Louvor n.º 1241/2005. — Pela dedicação, dinamismo, profissionalismo e disponibilidade demonstrados pela docente Prof.ª Doutora Maria Emília Rodrigues Ferreira Pinto Preuhlsler no âmbito do projecto de divulgação do ISA junto das escolas secundárias e de potenciais futuros alunos, o qual concebeu e materializou com enorme sucesso, decidiu o conselho directivo conceder-lhe o Prémio de Reconhecimento pelos Bons Serviços prestados ao Instituto Superior de Agronomia, o qual lhe foi publicamente entregue na sessão solene de abertura do ano lectivo de 2004-2005, que decorreu em 17 de Novembro de 2004, na Sala de Actos do Instituto Superior de Agronomia.

4 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Louvor n.º 1242/2005. — Pelo espírito de iniciativa, esforço pessoal, disponibilidade e empenho altruísta na recuperação e manutenção do jardim em frente às habitações dos moradores da Tapada, junto à Vacaria, decidiu o conselho directivo conceder ao funcionário não docente aposentado Francisco Vieira Gonçalves Vigário o Prémio de Reconhecimento pelos Bons Serviços prestados ao Instituto Superior de Agronomia, o qual lhe foi publicamente entregue na sessão solene de abertura do ano lectivo de 2004-2005, que decorreu em 17 de Novembro de 2004, na Sala de Actos do Instituto Superior de Agronomia.

4 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 6066/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 27 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

António Augusto da Costa Alves, técnico de informática-adjunto do quadro do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico de informática do grau 1 do quadro do mesmo Centro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho n.º 13 439/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 24 de Maio de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura do Instituto Superior Técnico requeridas por Agnês Sofia Gomes Cantinho:

Presidente — Doutor Luís Manuel Braga da Costa Campos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Emílio Segurado Pavão Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando de Oliveira Durão, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Boavida Correia Diogo, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos de Oliveira Fernandes de Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Eduardo de Barros Teixeira Borges, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Félix Madeira Lopes, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Beltran Gerald, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Castelo Branco Rodrigues, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

1 de Junho de 2005. — Pelo Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 440/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 24 de Maio de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura do Instituto Superior Técnico requeridas por Natália Coropceanu Saldanha:

Presidente — Doutor Luís Manuel Braga da Costa Campos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Emílio Segurado Pavão Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando de Oliveira Durão, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Boavida Correia Diogo, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos de Oliveira Fernandes de Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Eduardo de Barros Teixeira Borges, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Félix Madeira Lopes, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Beltran Gerald, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Castelo Branco Rodrigues, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

1 de Junho de 2005. — Pelo Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 6067/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 20 de Janeiro de 2005, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri da equivalência ao grau de doutor em Gestão (Organização e Desenvolvimento dos Recursos Humanos), requerida por Ana Maria de Azevedo Martins:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Doutor Luís Antero Reto.

Vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Nelson José dos Santos António, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

5 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Regulamento interno n.º 5/2005. — O curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação rege-se pelo regulamento de frequência, avaliação, precedências, transições de ano e prescrições, aprovado para os cursos conferentes do grau de licenciado em Enfermagem pelo conselho científico em Setembro de 2003, nas matérias ou situações em que se verifica alguma correspondência, sem prejuízo de se proceder a algumas alterações, que se impõem, por terem maior ajustamento ou aplicação específica a este curso. Este regulamento foi aprovado em reunião do conselho científico de 20 de Abril de 2005.

Regulamento de frequência, avaliação, precedências, transição de ano e prescrições

Artigo 1.º

Âmbito

Os artigos 3.º, 5.º, 8.º e 9.º do regulamento referido anteriormente passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

[...]

- 1 —
2 —
3 —
4 — As unidades curriculares de opção só podem funcionar com 16 estudantes inscritos.

Artigo 5.º

[...]

1 — A classificação final de cada unidade curricular é expressa por um número inteiro, numa escala de 0 a 20 valores (o arredondamento é automático, por defeito ou por excesso, conforme a fracção decimal for inferior ou superior a cinco décimas), tendo em consideração que:

- a) O trabalho interdisciplinar a realizar durante o 1.º semestre do 1.º ano do curso corresponde a 10% na classificação das unidades curriculares anuais de Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação e de Enfermagem de Reabilitação a Nível Músculo-Esquelético e a 20% na classificação das unidades curriculares do 1.º semestre;
- b) O trabalho interdisciplinar a realizar durante o 2.º semestre do 1.º ano do curso corresponde a 10% na classificação das unidades curriculares anuais de Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação e de Enfermagem de Reabilitação a Nível Músculo-Esquelético e a 20% na classificação das unidades curriculares do 2.º semestre.

- 2 —
3 —
4 —
5 —
6 —
7 —
8 —
9 —
10 —

Artigo 8.º

[...]

1 — O estudante não poderá transitar de ano com mais de duas unidades curriculares em atraso.

2 — Para o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação restringe-se a inscrição:

- a) Às unidades curriculares de Ensino Clínico ao estudante que não tenha obtido aproveitamento a qualquer uma das seguintes unidades curriculares:

Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem de Reabilitação a Nível Músculo-Esquelético, Enfermagem de Reabilitação em Neurologia, Enfermagem de Reabilitação em Neurotraumatologia, Enfermagem de Reabilitação na Família e na Comunidade e Enfermagem de Reabilitação a Nível Respiratório;